



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1266, em 07 de julho de 1971=

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do - artigo 39, nº "V" do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1172-A de 26 de novembro de 1970, - conforme discriminação abaixo:

- 3.0.0.0.61 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.61 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0.61 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 013 - Outros Serviços Cr\$ 230,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 230,00 - (duzentos e trinta cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1172-A de 26 de novembro de 1970, conforme discriminação abaixo:

- 3.0.0.0.61 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.61 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0.61 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 011 - Luz e Força Cr\$ 230,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 07 de julho de 1971.

Jose Pravezzi
=JOSE PRAVEZZI=
=Prefeito Municipal=

Registrou-se no Departamento de Administração-Civis de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Luiz Antônio
=LUIS ANTONIO=
=Diretor do Depto de Administração=

Antonio de Souza
=ANTONIO DE SOUZA=
=Diretor do Depto de Finanças=